

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|---|
| UNIDADE GESTORA: | CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS | NÚMERO DO RECIBO: 218805 |
| PROCESSO DE DESPESA: | 024 / 2019 | |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000017/2019
Data da Expedição do Termo: 12/07/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 15/07/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 449,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO e-CNPJ A3, EM TOKEN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82930996404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA- CERTIFICADO DIGITAL-CNPJ.pdf
Código Validador do Arquivo: B82ED3A33538ECD0CC11A0B6EE7D6D66

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE APURAÇÃO- CERTIFICADO DIGITAL-CNPJ.pdf
Código Validador do Arquivo: 859C44542A33ED87C14E4FE95DE76D21

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO-CERTIFICADO DIGITAL-CNPJ.pdf
Código Validador do Arquivo: AB2FF9E3972A11CFECB6CC8F654FC2FE

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO-CERTIFICADO DIGITAL-CNPJ.pdf
Código Validador do Arquivo: 14B8E6E2144E2FEFD542BFD9CE2C8788

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA-Nº 017-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 1E6ADB2C6E2CCA21C5AF5C93A5594587

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:218805
Data e hora do Envio: 17/07/2019 12:06:00
Data e hora da criação deste Documento: 17/07/2019 12:05:40